



Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Governador

PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUARIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA

EM 29 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas na sede do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sito no Palácio Piratini, na Praça Mal. Deodoro, s/n no Centro Histórico da cidade de Porto Alegre/RS, o Estado do Rio Grande do Sul, por seu Governador do Estado, Sr. Eduardo [REDACTED], reuniu a Assembleia Geral da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A., em única convocação e dispensada a publicação convocatória, por ser acionista único e detentor da integralidade do capital social da Portos RS. Preliminarmente, cumpre seja esclarecido que a presente Assembleia Geral de constituição se realiza, em caráter excepcional, fora da sede da Empresa, em razão da agenda do Sr. Governador na sede do Governo Estadual. A assembleia contou com a presença do Sr. Juvir [REDACTED], Secretário de Estado de Logística e Transportes, do Sr. Paulo Fernando [REDACTED], Diretor Superintendente da Superintendência do Porto do Rio Grande, e do Sr. Cristiano [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Superintendência do Porto do Rio Grande. A presente reunião tem por finalidade a prática dos atos necessários à instalação da Empresa, conforme sua Lei Estadual nº 15.717, de 25 de setembro de 2021, que a constituiu, e seu Decreto regulamentador nº 56.426, de 21 de março de 2022, que aprovou o Estatuto Social da Portos RS. Para fins do atendimento aos requisitos formais, o Sr. Governador assinou o Livro de Presença de Acionistas. Em prosseguimento, a convite do Sr. Governador, assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Paulo Fernando [REDACTED] e foi convidado para secretariar a reunião o Senhor Cristiano [REDACTED], escolhido pelo acionista. A presente Assembleia de Constituição tem por Ordem do Dia:

1. Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 2. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 3. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, dos titulares do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês Estatutários; e 4. Delegação de poderes para a representação da Portos RS perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e Receita Federal/ME, para os atos formais de instituição da Empresa. Verificados o cumprimento dos quesitos e observadas as vedações previstas em legislação própria e no Estatuto Social da Portos RS, em cumprimento ao primeiro item da ordem do dia, foram eleitos para a gestão do biênio 2022/2024, para compor o Conselho de Administração, os Srs. Bruno [REDACTED], brasileiro, casado, auditor fiscal da Receita Estadual, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED] - [REDACTED], Eduardo [REDACTED], brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].



Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Governador

██████████, residente e domiciliado na Rua ██████████, bairro ██████████, ██████████, Leonardo ██████████, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº ██████████, inscrito no CPF sob o nº ██████████, residente e domiciliado em ██████████, bairro ██████████, ██████████, Thierry José ██████████, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº ██████████, inscrito no CPF sob o nº ██████████, residente e domiciliado na Rua ██████████, bairro ██████████, ██████████, Jacqueline ██████████, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº ██████████, inscrita no CPF sob o nº ██████████, residente e domiciliada em ██████████, ██████████, Diogo ██████████, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº ██████████, inscrito no CPF sob o nº ██████████, residente e domiciliado em ██████████, ██████████, José Fernando ██████████, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº ██████████, inscrito no CPF sob o nº ██████████, residente e domiciliado na ██████████, Bairro ██████████, ██████████, em vista das informações e documentos do processo administrativo eletrônico nº 22/0443-0000487-9, que denotam a conduta ilibada e a adesão em relação ao cargo da experiência profissional e formação acadêmica. E, no segundo item da ordem do dia, foram eleitos para a gestão do biênio 2022/2024, para compor o Conselho Fiscal como titulares, os Srs. Cristian ██████████, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº ██████████, inscrito no CPF sob o nº ██████████, residente e domiciliado na rua ██████████, bairro ██████████, ██████████, Renato Aldair ██████████, brasileiro, viúvo, administrador, portador do RG nº ██████████, inscrito no CPF sob o nº ██████████, residente e domiciliado na rua ██████████, bairro ██████████, ██████████ e ██████████, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº ██████████, inscrito no CPF sob o nº ██████████, residente e domiciliado na rua ██████████, bairro ██████████, ██████████, em vista das informações e documentos do processo administrativo eletrônico nº 22/0443-0000488-7, que denotam a conduta ilibada e a adesão em relação ao cargo da experiência profissional e formação acadêmica. No terceiro item ordem do dia foi fixada a remuneração do Conselheiro de Administração em R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais) mensais, equivalente a 20% (vinte por cento) da média da remuneração fixa da Diretoria Executiva da Empresa; a remuneração do Conselheiro Fiscal em R\$ 3.705,00 (três mil, setecentos e cinco reais) mensais, equivalente a 15% (quinze por cento) da média da remuneração fixa da Diretoria Executiva da Empresa; para a Diretoria: para o Presidente da Portos a remuneração de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) mensais; para cada um dos demais componentes da Diretoria Executiva a remuneração de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) mensais; e a remuneração dos membros dos Comitês Estatutários será equivalente a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. No último item da ordem do dia, a



Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Governador

Assembleia Geral delegou ao senhor Cristiano [REDACTED] todos os poderes necessários aos trâmites legais para os atos de instituição da empresa Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A., perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e perante à Receita Federal do Brasil/ME. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi por mim, Cristiano [REDACTED], secretário **ad hoc**, lavrada, que, depois de lida, foi assinada pelo Sr. Eduardo [REDACTED] Governador do Estado do Rio Grande do Sul, e assinada pelos demais presentes.

EDUARDO [REDACTED]
Governador do Estado.

JUVIR [REDACTED]
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PAULO FERNANDO [REDACTED]
Presidente designado da AG.

CRISTIANO [REDACTED]
Secretário ad hoc

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Cristiano [REDACTED]	29/03/2022 16:02:15 GMT-03:00	[REDACTED]	Assinatura válida
Paulo Fernando [REDACTED]	29/03/2022 16:06:23 GMT-03:00	[REDACTED]	Assinatura válida
Juvir [REDACTED]	29/03/2022 16:46:55 GMT-03:00	[REDACTED]	Assinatura válida
Eduardo [REDACTED]	30/03/2022 21:41:45 GMT-03:00	[REDACTED]	Assinatura válida